



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01001/2022-CPL - 06.05.22

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e **RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** - R MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, SN - CENTRO - SAO MAMEDE - PB - CNPJ Nº 19.910.105/0001-06, NESTE ATO REPRESENTADO POR JADSON GABLO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MANOEL MAURICIO DE OLIVEIRA, 333, NOVO HORIZONTE - PATOS - PB, CPF Nº 008.002.754-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.832.682 SSP/RN, doravante simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Concorrência nº 00001/2022, no termos do **Processo de Aditamento nº CR00001/2022-001.23**; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103953-1, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: **8 (oito) meses, passando para 06/01/2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A PRORROGAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, FICA CONCEDIDO À PRORROGAÇÃO NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 05 de Maio de 2023.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:
CPF: 044.836.394-42

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:
CPF: 032.329.544-48

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

RENOVAR CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA:19910105000106
Assinado de forma digital por RENOVAR
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:19910105000106
Data: 2023.05.05 13:30:43 -03'00'

RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
JADSON GABLO DA SILVA
CPF: 008.002.754-70

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CASSERENGUE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NAILDO CLARINDO DOS SANTOS - RS 12.839,00.

Casserengue - PB, 13 de Julho de 2023.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2023

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CASSERENGUE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 - RECURSO FEDERAL (550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO): - 29.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.0004.2010 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00097/2023 - 14.07.23 - NAILDO CLARINDO DOS SANTOS - RS 12.839,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 057/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E JOSE VALDIVINO DE LACERDA (07062319482, CNPJ nº 40.682.192/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA GRANDE - PB.

VALOR: O Valor do contrato será acrescido em 27% (vinte e sete por cento) do valor original do contrato. Será acrescido a quantia de R\$ 739,00 (Setecentos e trinta e nove reais), passando ao valor final do contrato a R\$ 3.695,00 (Três mil setecentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl@sjdtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 18 de Julho de 2023

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl@sjdtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 18 de Julho de 2023.

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FAJARDAMENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **VERONEIDE RAMOS DA SILVA 91869054/34 - RS 11.531,80.**

São João do Tigre - PB, 17 de Julho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 14:00 HORAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo o objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl@sjdtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 17 de Julho de 2023

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 13:30 horas do dia 31 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PARA AS MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl@sjdtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 17 de Julho de 2023.

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 24210395-1, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00801/2022. ADITAMENTO: De continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01001/2022 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 05.05.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FAJARDAMENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE

– 10.301.2006.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2006.2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT. N° 18001/2023 – 17.07.23 – VERONEDS RAMOS DA SILVA 91869056434 - R\$ 11.531,80.

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Toma público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equipadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para compra parcelada de material escolar destinada aos alunos que compõe a rede municipal de ensino do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 28 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Juru - PB, 18 de Julho de 2023

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Toma público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equipadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição parcelada de móveis e equipamentos destinados a creche primeira infância no Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 11:15 horas do dia 28 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 11:16 horas do dia 28 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Juru - PB, 18 de Julho de 2023

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DAS JURU, Estado do Paraíba, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Gervásio Vasconcelos de Albuquerque, Mat. JUCEP 30/22, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que no dia 09 de agosto de 2023, as 10:00 horas, no prédio da garagem municipal, levará a venda através de Leilão público, bens móveis inservíveis ao uso do município, na modalidade EXCLUSIVAMENTE ONLINE. Maiores informações e editais, na sala de CPL, (83) 3484-1245, com o Leiloeiro Oficial (82) 99970 7401 ou no site: <https://www.gcpiliteira.com.br>

Juru/PB, 17 de julho de 2023.

Solange Maria Felix Barbosa
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Chamamento público tem por objeto o credenciamento de serviços médicos especializados para consultas exames e procedimentos de ultrassom, ginecologia, psiquiatria e urologista, conforme anexo 1 visando a prestação de serviços junto as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS do Município de Juru PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

Juru - PB, 18 de Julho de 2023

SIDNEY RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos diversos com: vista a atender a demanda da área de eletrificação e energização dos equipamentos públicos do município de Capim - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 88.851,00; MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUICOES LTDA - R\$ 459.000,40; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 85.893,00. Capim - PB, 17 de Julho de 2023

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP/00008/2023

As 17 dias do mês de Julho de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capim, Estado do Paraíba, localizada na Avenida São Sebastião - Centro - Capim - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.392, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04, de 03 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais elétricos diversos com vista a atender a demanda da área de eletrificação e energização dos equipamentos públicos do município de Capim - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Dêgio a/ve entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - CNPJ nº 01.612.304/0001-72.

VENDEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 05.649.996/0001-50	
ITENS FINCIONIS	
Item(s): 10 - 72 - 73 - 74 - 80 - 81 - 87 - 100 - 118	R TOTAL: R\$ 28.000,00
VENDEDOR: MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUICOES LTDA - CNPJ: 18.308.20/0000-15	
ITENS FINCIONIS	
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 74 - 76 - 77 - 79 - 82 - 84 - 85 - 88 - 88 - 88 - 90 - 91 - 92 - 95 - 95 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117	R TOTAL: R\$ 459.000,40
VENDEDOR: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ: 41.680.87/0001-80	
ITENS FINCIONIS	
Item(s): 1 - 7 - 8 - 11 - 24 - 12 - 56 - 75 - 83 - 85 - 86 - 96 - 97 - 101 - 111 - 119	R TOTAL: R\$ 85.893,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Capim não fica obrigada a firmar as contratações.

Capim - PB, 17 de Julho de 2023

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento d'água sigtelo no município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 907752/2020/MDR/CAIXA, o Resultado do Julgamento das propostas de preços, com base no Relatório Técnico, a Comissão de Licitação fez as seguintes considerações: Licitantes classificados por atender ao exigências do instrumento convocatório: 1º Lugar: MIC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 07.204.280/0001-94 - Valor: R\$ 203.652,81; 2º Lugar: IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.854.079/0001-46 - Valor: R\$ 223.130,18; 3º Lugar: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58 - Valor: R\$ 233.631,10. Licitante(s) desclassificado(s) por não atender as exigências do instrumento convocatório, considerações da Comissão: A empresa AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.675/0001-16, com Valor: R\$ 251.535,74. A proposta da empresa ficou fora de conformidade em virtude do item 2.3.9 no orçamento da Escola Tíndade Viena ter sido reduzida a quantidade de serviço que consta em projeto de 2,56 para 1,28 na proposta, fato que ocasionou uma redução no valor geral da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

São João do Tigre - PB, 26 de Abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade Concorrência nº 00001/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103953-1, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 01001/2022 - 06.05.22 - **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 1º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de obra realizado para suprir demanda específica - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103953-1, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato: Alteração:
01001/2022 Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

ROBERTO RIVELINO FEITOSA
Secretario



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



0000050101901120640

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 12064

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 6911572684

CPF/CNPJ: 19.910.105/0001-06

Razão Social: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: RENOVAR CONSTRUCOES

Endereço: MARIA SILVA DE OLIVEIRA

Número: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

Classificação da Atividade:

38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
 41.10-7-00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

Observações:

EMITIDO: 02/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portacontribuante.e-sicons.com.br/alvaravvalidacao-qrcode/6892271808014712064>



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A591.D07E.8183.EA91**

Emitida no dia 14/04/2023 às 17:45:18

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **19.910.105/0001-06**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.910.105/0001-06

Razão Social: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: RENOVAR CONSTRUCOES

Certidão emitida às 17:52 de 29/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SHaZ.a4NL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.910.105/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:20 do dia 29/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2023.

Código de controle da certidão: **FF42.935F.B6F4.F178**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.910.105/0001-06
Razão Social: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA SN CASA / CENTRO / SAO MAMEDE / PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2023 a 11/05/2023

Certificação Número: 2023041201534980990419

Informação obtida em 14/04/2023 09:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
08.922.718/0001-47
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Impressão

04/04/2023 11:17:30

Emitido por:
JOS DOS SANTOS ALM.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

30/12/1899

Nº de Controle de Autenticação

Data da emissão



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 19.910.105/0001-06	Inscrição Municipal 6911572684	Nome do Contribuinte RENOVAR CONSTRUCOES		
Razão Social RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				
Endereço MARIA SILVA DE OLIVEIRA		Número SN	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.625-000	Cidade SÃO MAMEDE		UF PB
Loteamento:				

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 03/07/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.910.105/0001-06
Certidão n°: 40321868/2022
Expedição: 16/11/2022, às 19:07:37
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.910.105/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.910.105/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVAR CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA SILVIA DE OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eficazffc@gmail.com	TELEFONE (83) 8721-4932
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 10:06:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.910.105/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-99 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA SILVIA DE OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 58.625-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eficazfco@gmail.com	TELEFONE (83) 8721-4932
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2021** às **10:06:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 19.910.105/0001-06

Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB

Assunto: Solicitação de celebração de Termo Aditivo de Prazo

Ilmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me deste expediente para solicitar a Vossa Senhoria a prorrogação de vigência ao contrato nº 01.001/2022, oriundo da Concorrência nº 0001/2022, objetivando a contratação de empresa do ramo da construção civil, para a construção de uma Creche Proinfância Tipo 2, situada no Município de São João do Tigre/PB, nos termos do projeto básico e escopo do projeto arquitetônico que fazem parte integrante deste instrumento, e conforme termo de compromisso de emendas nº 202103953-1.

Outrossim, informamos que em conformidade com o disposto no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, eis que os serviços contratados ainda não foram concluídos de forma integral.

Diante do exposto solicitamos a celebração do termo aditivo de prazo do contrato em epigrafe por igual período, o que justifica-se o pedido de prorrogação para que a obra conclua-se em sua totalidade tendo em vista que o prazo de vigência contratual esta se aproximando ao seu termino, que se interrompidos podem comprometer a continuidade das suas atividades e causar prejuízos/danos a administração publica.

Sem mais para o momento, e certo do pronto atendimento, elevo os meus mais sinceros votos de estima e apreço.

São Mamede - PB, em 27 de Abril de 2023.

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA:19910105000106

Assinado de forma digital por
 RENOVAR CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS LTDA:19910105000106
 Dados: 2023.04.27 15:46:31 -03'00'

RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.910.105/0001-069
Jadson Gablo da Silva
Socio Administrador

Ao
 Ilmo. Senhor
MARCIO ALEXANDRE LEITE
 Prefeito Constitucional
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre
 Estado da Paraíba

RUA MARIA SILVIA DE OLIVEIRA, Nº 54

CENTRO CÍVICO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Secretaria de Infraestrutura Pública.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
Renovar Construcoes e Servicos Ltda.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,
devidamente instruída com a documentação pertinente,
inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade Concorrência nº 00001/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103953-1, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 01001/2022 - 06.05.22 - **RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - 1º Aditivo**

PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre - PB, 04 de Maio de 2023.


THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA
 Procurador Jurídico do Município
 OAB-PB 24.190

Dx. Thyago Bruno Leite M. de Lucena
 ADVOGADO
 OAB. 24190